



**PORTARIA nº 01 de 18 de maio de 2020.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal De São Paulo – Campus Baixada Santista.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais - PPGSSPS, da Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento.

Art. 2º A Comissão Permanente de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento será composta por quatro (04) professores/as vinculados/as ao PPGSSPS. Assim, terá em sua composição:

- I- Profa. Dra. MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA
- II- Profa. Dra. RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPCAO
- III- Profa. Dra. RENATA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS



---

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais - PPGSSPS  
IV- Profa. Dra. TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES

Art. 3º. Caberá à Comissão Permanente:

- I- Analisar a documentação do/a docente interessado em credenciar/recredenciar/descredenciar no programa, bem como emitir parecer.
- II- No parecer da Comissão, no que se refere a credenciar/recredenciar, deverá constar a sugestão de inserção na qualidade de permanente ou colaborador do/a professor/a requerente, respeitando sempre a produção e proporcionalidade exigida pela Capes, sendo posteriormente submetido à Comissão de professores do PPGSSPS para a decisão final.

Art. 4º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Maria Liduína de Oliveira e Silva**  
Coordenadora do PPGSSPS